

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e em Cartório, cujo prazo para impugnação motivada pelos partidos políticos é de 3 (três) dias, de acordo com o artigo 39 do Código Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Rio Negro/MS, aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

ALEXANDRE MIURA IURA
Juiz Eleitoral

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS

EDITAIS

EDITAL N.º 42/2014

O Excelentíssimo Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz da 46ª Zona Eleitoral de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, conforme Edital 02/2014 da presidência do TRE/MS publicado em 06/08/2014, que nomeia os juízes para presidentes das Juntas nas Zonas Eleitorais de Mato Grosso do Sul, e em atendimento ao artigo 136 da Resolução TSE 23.399/2014 e artigos 4º e 6º da Resolução TRE/MS n.º 516/2014, que ficam nomeados e intimados os cidadãos abaixo relacionados para atuarem nas Juntas Eleitorais desta 46ª Zona Eleitoral, para as Eleições Gerais do corrente ano, primeiro e segundo turnos, se houver:

JUNTA 1- Sete Quedas, Cartório Eleitoral, rua Osvaldo Cruz, 129, centro, Sete Quedas.

PRESIDENTE: Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada

MEMBRO: Helio Martos Carris

MEMBRO: Alex da Silva Neves

SECRETÁRIO GERAL: Sylvania Milioli de Lima

1º ESCRUTINADOR: Christiane Palácio dos Santos

2º ESCRUTINADOR: Cristina Marilyn Salomon

JUNTA 2- Paranhos- Posto de Atendimento Eleitoral, rua Ary Amorim Costa, 1.385, centro-Paranhos.

PRESIDENTE: Dr. Pedro Henrique Freitas de Paula

MEMBRO: Claudemir Glaucio Bonamigo

MEMBRO: Peres Antonio Mello Souza

SECRETARIO GERAL: Adolfo Schmidt Guraleski

1º ESCRUTINADOR: Marcia Adileia Trindade

2º ESCRUTINADOR: Lucilene Porto Rafaine

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul – DJEMS, cujo prazo para impugnação pelos partidos é de três dias. Dado e Passado nesta cidade de Sete Quedas – MS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Tânia Lúcia Cândido, chefe de Cartório, digitei.

48ª ZONA ELEITORAL - CHAPADÃO DO SUL

EDITAIS

EDITAL N.º 35/2014

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em Audiência Pública realizada no dia 29.9.2014, conforme convocação feita através do Edital N.º 31/2014 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2014, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei N.º 6.091/74:

Laércio Eler de Alcântara

Claudionor Lopes

Cristina Zimmermam Pedroso